



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO - 1ª RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 09/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NA UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA -UR-16.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº. 315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Magno de Oliveira**, cédula de identidade nº. 7.679.179, CPF nº. 682.775.998-15, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº. 197/98, publicado no DOE de 5 de fevereiro de 1998, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ sob nº. 07.447.264/0001-37, com sede na Rua Dr. Seng, nº 195 - Bairro Bela Vista - CEP: 01331-020 - São Paulo - SP, telefone (11) 3262-4765, e-mail: gerencia.comercial@grupoacoforte.com.br representada na forma de seu contrato social por seu Sócio Administrador, Senhor **Fabio Ramos Neri**, RG nº. 29.143.300-5-SSP/SP e CPF nº. 316.921.718-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado nos autos do TCA 41.500/026/12, reti-ratificar o contrato de prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Itapeva - UR-16 do **CONTRATANTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA 1ª

Da Retificação do endereço

Pelo presente termo, retifica-se o endereço da sede da **CONTRATADA**, que doravante passa a ser na Rua Abolição nº 131 - Bela Vista - CEP: 01319-010 - São Paulo/SP.

CLÁUSULA 2ª

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, **27** NOV 2012

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO RAMOS NERI
Sócio Administrador
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA